RESOLUÇÃO Nº 013/94

OUTORGA O DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE A SENHORA MARIA DAS GRAÇAS VIANA DE MATOS LIMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em consonância com a Resolução nº 006/94, de 28 de novembro de 1984, e tendo em vista a Indicação do vereador ELIO ANTUNES COUTINHO, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a Senhora MARIA DAS GRAÇAS VIANA DE MATOS LIMA,o Diploma do Mérito Legislativo Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Januária.

Art.2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art.3º- A presente Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 17 de Junho de 1994.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná
– Presidente

João Antônio Meireles
– Secretário.